

**ATA DE REUNIÃO, ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024.**

Data e horário: 18 de março de 2024, às 10h00min.

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de Artista Visual, Grafiteiro e Designers, modalidade Grafite/Muralismo, para a eventual contratação dos profissionais que atendam às exigências especificadas, visando à realização de intervenções artísticas (pintura de painéis) na fachada externa do Armazéns 04 e Armazém 06, localizado no Porto de Organizado de Cabedelo/PB, prevista no Termo de Referência.

A Senhora Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação da DOCAS-PB, reuniram-se na sala de licitações, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta financeira da empresa: **ULISSES CAVALCANTE SOARES NETO, CNPJ 32.065.440.0001-13**, haja vista que a referida empresa foi CLASSIFICADA na primeira etapa do presente procedimento licitatório, qual seja: **CONTEÚDO ARTÍSTICO**, resultado divulgado na data 15.03.2024, assim como a convocação para presente sessão.

Ato contínuo, a presidente abriu o envelope de habilitação, rubricou todas as páginas e solicitou que os membros presentes também as rubricassem.

Posteriormente os membros passaram a analisar os documentos de habilitação e foi constatado que a certidão negativa de FGTS estava com a data de vencimento em 03.03.2024; estando desta forma VENCIDA, porém conforme prevê o edital, no item 10.8, há previsão de solicitar a certidão acima referida através de diligência, após declarada a empresa como vencedora, conforme descrição abaixo:

“ Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das EPP/ME, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme art. 43 Parágrafo I da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores. “

Ato contínuo a presidente da comissão solicitou da empresa a certidão atualizada do FGTS, onde foi atendida na mesma data.


Posteriormente, a presidente e os demais membros, constataram que foram atendidos todos os termos previstos no Edital e seus anexos, bem como a plena regularidade dos documentos apresentados pela licitante, conforme se verifica nos autos.

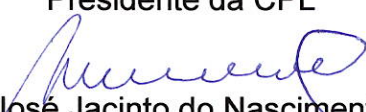
Ato contínuo a presidente abriu o envelope contendo a Proposta financeira e contatou-se o valor de **R\$ 699.960,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais)**, rubricou e passou para os demais membros da comissão de licitação rubricarem a referida proposta.

Ato contínuo, a presidente encaminhou a e-mail a solicitando redução do valor ofertado e a mesma respondeu ofertando o valor de **R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais)**.

Desta forma, a Presidente considerou **HABILITADA** e a declarou **VENCEDORA** do certame.

Por fim, não havendo nada mais a tratar, a comissão deu por encerrada a presente reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.


Verônica Daniel de Souza
Presidente da CPL


Maria José Jacinto do Nascimento
Membro


Helder Henrique Medeiros da Silva
Membro